



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS, ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION COM SUPORTE DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CGC/MF sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, CEP 04710-090, São Paulo, SP, inscrita no CPNJ sob o n. 59.456.277/0001-76, neste ato representada por João Carlos Orestes, portador do CPF nº 120.139.208-06, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo 19168/2021, Inexigibilidade nº 095/2021, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como o reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo (Doc. 222 do Proad 19168/2021), com início a partir de 22/03/2024 e término em 21/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE – Ficam reajustados os valores previstos na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo (Doc. 222 do Proad 19168/2021), **com efeitos a partir de 22/09/2023**, de acordo com os cálculos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade, no Doc. 392 do Proad 19168/2021:

Índice 1,0460822

Descrição	Quantidade	Valores Praticados (R\$)			Valores Reajustados - IPCA de Set/22 a Ago/23 (R\$)		
		Valor Unitário Mensal	Valor Contrato Mensal	Valor Contrato Total	Valor Unitário Mensal	Valor Contrato Mensal	Valor Contrato Total
Atualização de Software	06	1.500,36	9.002,18	108.026,16	1.569,50	9.417,02	113.004,24
Suporte Técnico	06	871,70	5.230,20	62.762,40	911,87	5.471,22	65.654,63
TOTAIS		-	14.232,38	170.788,56	-	14.888,24	178.658,87

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pelas notas de empenho 2024NE000120, 2024NE000121 e 2024NE000467.

Parágrafo Único - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos para o exercício seguinte estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, de de 2024.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral
P/ CONTRATANTE

João Carlos Orestes
P/ CONTRATADA

Márcia Brito Pereira
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
Gestora do Contrato